

**REQUERIMENTO Nº /2010
(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)**

Solicita inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei nº. 5545, de 2009, que “Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações, do Projeto de nº. 5545, de 2009, que “Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5545, de 2009, encontra-se pronto para figurar na Ordem do Dia, após cumprimento do trâmite deste nas comissões temáticas.

A proposição em epígrafe aumenta o número de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, com sede em João Pessoa-PB, criando, com esse intuito dois cargos de juiz naquela Corte.

A idéia inicial, de quatro novos cargos foi reduzida a dois, que não serão acompanhados da criação de assessorias e cargos administrativos correlatos, em medida de louvável economia. Registre-se que o aumento das vagas pretendido visa a evitar uma situação de paralisação do tribunal, numa verdadeira denegação de justiça, descumprindo-se assim o direito à proteção

judiciária e à razoável duração do processo (CF, art. 5º, XXXV e LXXVIII). Destacando-se ainda, que o impacto orçamentário gerado pelo projeto encontra-se dentro das possibilidades daquela Corte e de acordo com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tratando-se de tema de grande relevância para Justiça Trabalhista paraibana e consequentemente para a população daquela unidade da federação, conto com o acolhimento do presente requerimento para que o seu teor seja submetido à apreciação no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2010.

Deputado **Vital do Rêgo Filho**

PMDB/PB

NGPS.2010.03.02